



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 010/15

Processo Administrativo n.º 13/10/35970

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Convite nº 01/14

Carta-Contrato n.º 02/14

Aditamento de Carta-Contrato nº 13/14

Objeto: Serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e de reformas civis no Paço Municipal.

Considerando que:

I – Foi assinada em 21/03/14 a Carta-Contrato nº 02/14 (fls. 470/479), com a empresa **EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.741.409/0001-82;

II – Foi prorrogado o prazo inicial por mais 145 dias, através do Termo de Aditamento de Carta-Contrato nº 13/14 (fls. 538/540);

III - A conveniência para a Administração e a concordância da Contratada.

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Carta-Contrato nº 02/14 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, com fundamento, no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sem acarretar qualquer direito à indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 17 JUN. 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal: *Edvardo José Barbosa de Oliveira Prata*

RG nº *44.235.360-1*

CPF nº *309.242.568-50*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/35970

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Exata Engenharia e Comércio Ltda. - EPP

Modalidade: Convite n.º 01/14

Carta-Contrato n.º 02/14

Aditamento de Carta-Contrato n.º 13/14

Objeto: Serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e de reformas civis no Paço Municipal.

Termo de Rescisão Amigável n.º 010/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JUN. 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

Representante Legal: *Edvardo José Barbosa de Oliveira Prots*

RG n.º *44.235.360-1*

CPF n.º *309.242.568-50*